COLETA
SELETIVA
SOLIDÁRIA

# Lei Distrital 4.792/2012

Dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

## COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA:

Coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis

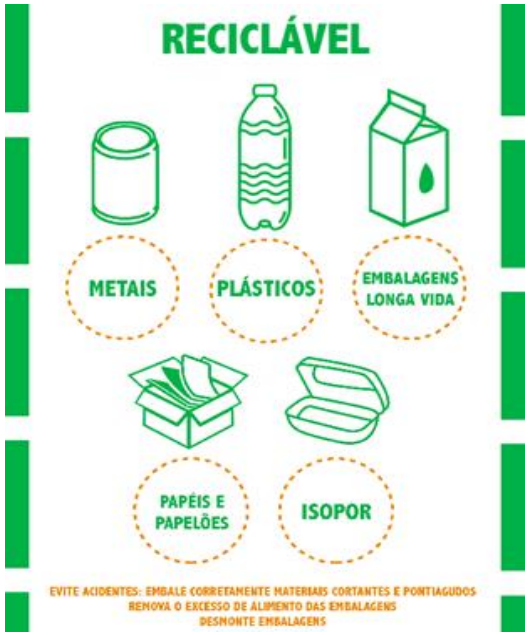

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

# Regulamentação

COLETA
SELETIVA
SOLIDÁRIA

| Decreto 35.817/2014 | Decreto 38.246/2017 |
| --- | --- |
| Cada órgão deveria realizar o chamamento público para realizar parceria com cooperativa/associação de catadores para a coleta e destinação dos recicláveis. | Chamamento público para seleção e destinação dos resíduos para cooperativas e associações de catadores realizado pelo SLU. Os contratos já existentes com cooperativas/associações poderão ser mantidos. |
| Responsabilidade de planejamento e implementação das UAGs . | O dirigente máximo do órgão tem obrigatoriedade de designar servidores para compor a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária (CGCSS) com representantes de diferentes áreas. |

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

# Responsabilidades
# Coleta Seletiva Solidária

COLETA
SELETIVA
SOLIDÁRIA

| | |
|---|---|
| SEDESTMIDH | • Responsabilidade pelas atividades de habilitação das cooperativas/associações interessadas em trabalhar com os resíduos de responsabilidade da administração pública do Distrito Federal. |
| SLU | • Responsabilidade pela gestão e execução da coleta dos resíduos recicláveis gerados nos órgãos públicos e pela disponibilição do material reciclável para cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis do Distrito Federal. |
| SEMA | • Responsabilidade pela coordenação, monitoramento e avaliação da coleta seletiva dos resíduos recicláveis gerados no âmbito dos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, assim como realizar a capacitação das Comissões Gestoras da Coleta Seletiva Solidária nos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal. Bem como o estímulo da Agenda Ambiental nos órgaos da Administração Pública do Distrito Federal. |
| CASA CIVIL | • responsabilidade pela coordenação do projeto "Coleta Seletiva Solidária nos órgãos do GDF" dos órgãos e entidades da Administração pública direta e indireta do Distrito Federal, assim como o recebimento dos relatórios semestrais sobre o desenvolvimento do programa de orietnação e sensibilização para a implantação da Coleta Seletiva Solidária ao Comitê; |

# Implantação

COLETA
SELETIVA
SOLIDÁRIA

Como Implementar?

Compor Comissão

1ª etapa

2ª etapa

diagnóstico

Planejamento e cronograma

3ª etapa

4ª etapa

Infraestrutura

Sensibilização

5ª etapa

6ª etapa

Calendário SLU

7ª etapa

Monitorar

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

# Manual de implantação da Coleta Seletiva Solidária

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

# Como implementar?

- **1º passo: Compor a Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS no órgão.**

- A CGCSS deve conter pelo menos um membro de cada setor, incluindo a Unidade de Administração Geral – UAG. Em caso de compartilhamento do prédio por mais de um órgão, a CGCSS deve ser composta por pelo menos um servidor de cada órgão.

- **2º passo: Realizar diagnóstico da instituição para subsidiar o planejamento**

- Informar a situação atualizada da coleta seletiva solidária no órgão.

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

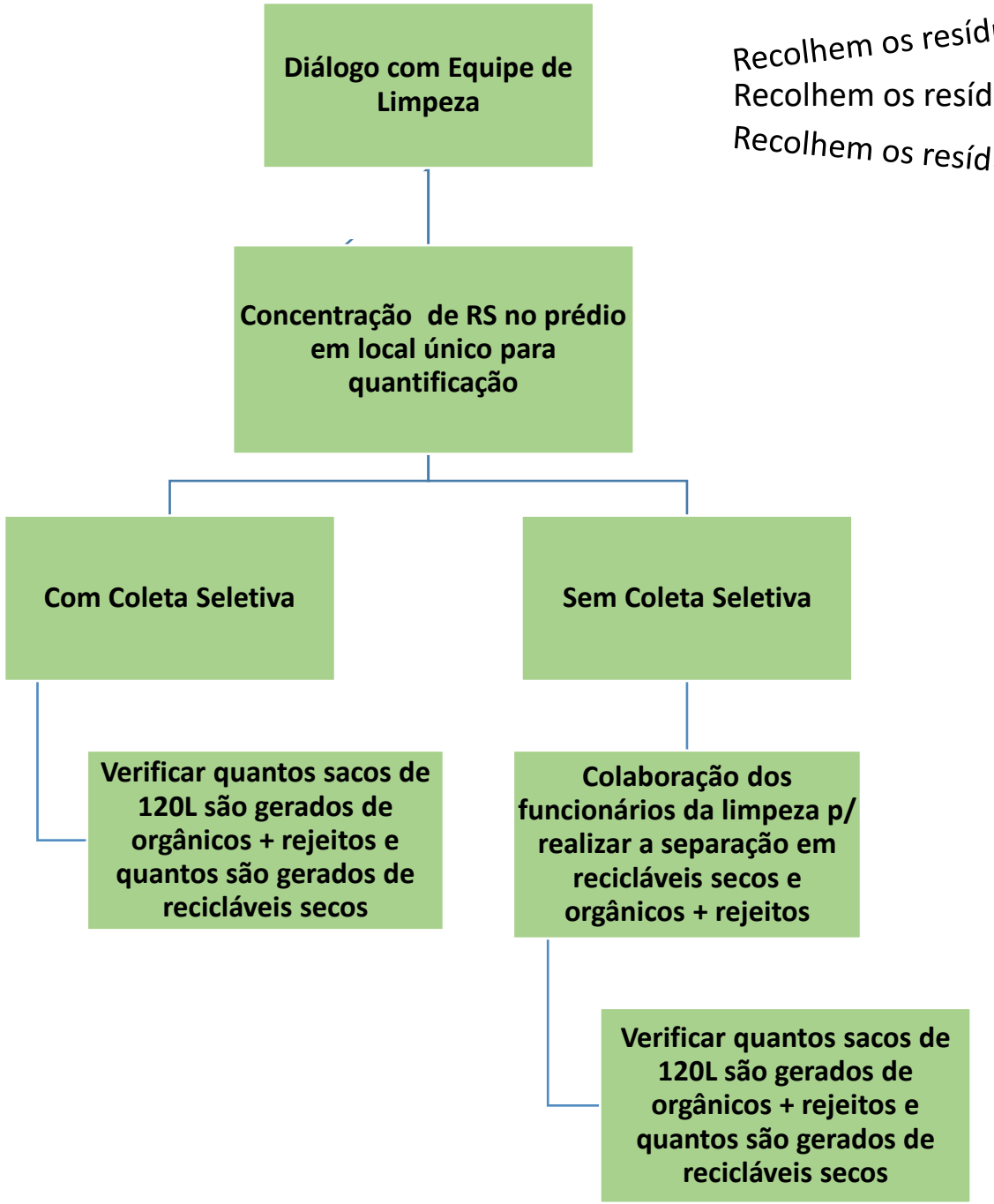


Recolhem os resíduos pela MANHÃ
Recolhem os resíduos pela TARDE
Recolhem os resíduos pela NOITE

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

**1. Onde geramos?**
Que tipo de resíduo é mais gerado em cada local? Há uma copa? Há restaurantes ou lanchonetes? E nas salas?

**2. Como acondicionamos?**
Temos lixeiras nas salas? Quantas e de que tipo? Temos containers? Quantos?

**3. Como coletamos?**
Quantos funcionários de limpeza? Coletam quantas vezes por dia? Levam para onde?
Possuem sacos de cores diferentes?
Já foram capacitados para a coleta seletiva?

**4. Como disponibilizamos para coleta?**
Quem coleta nossos resíduos?
Em quais dias e horários?
Já há algum tipo de coleta seletiva?

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

# Como implementar?

- **4º passo: Implementar a infraestrutura necessária à separação dos resíduos.**

- Dispor lixeiras para a separação no momento do descarte em recicláveis secos e orgânicos + rejeitos;

- **5° passo: realizar sensibilização dos servidores e funcionários da limpeza.**

- Sensibilizar servidores do órgão para que entendam a importância da separação dos resíduos e como isso funciona, qual resíduo deve ser jogado em qual lixeira; Alertar quanto as lixeiras individuais;

- Realizar capacitação com os funcionários da limpeza para recolhimento correto dos resíduos separados.

- Estabelecer procedimento de coleta e disposição dos resíduos para possibilitar o monitoramento, garantir a efetividade da coleta e evitar o desvio do material.

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

# Como implementar?

- **6º passo: Acessar o site do SLU para informação do dia e horário de coleta dos resíduos (www.slu.df.gov.br).**

- **7º passo: monitorar todo o processo (separação dos resíduos pelos servidores, coleta, armazenamento e disposição pelos funcionários da limpeza).**

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

## INFORMAÇÕES:

coletaseletivasolidaria@sema.df.gov.br

SLU
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos

Secretaria do Meio Ambiente

GOVERNO DE BRASÍLIA